



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 984/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para exercer as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contratos referente as obras pertencentes a Secretaria Municipal de Obras Pública;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Titular: Matheus Eduardo Silva – **Fiscal Técnico**

Suplente: Daniel Carvalho Pereira

Titular: Bruna Mariane de Moura – **Fiscal Administrativo**

Suplente: Márcia Helena da Silva Costa

Titular: Leandro Augusto Pinto Abidalla – **Gestor**

Suplente: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Parágrafo Único. Os servidores ora designados, atuarão nos seguintes contratos administrativos:

- **Número: 222/2024**
- **Número: 029/2024**
- **Número: 0137/2024**
- **Número: 139/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 955/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.